

Heitor da Silva Reis, a presidência da mesa da Assembleia Geral da ADRAL — Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA.

17 de Dezembro de 2008. — O Reitor da Universidade de Évora, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 438/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 20 de Novembro de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª Série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Renovado o contrato de prestação eventual de serviço entre esta Faculdade e o licenciado Ricardo João Andrade Amaro, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de monitor, por um ano, com efeitos a 02 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

16 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

Louvor n.º 6/2009

A funcionária desta Faculdade Maria Isilda Correia Henriques Ferreira cessou funções por aposentação.

Cumpre-me, neste momento, louvar Maria Isilda Correia Henriques Ferreira pela dedicação ao serviço público durante os largos anos em que exerceu funções na Faculdade de Direito. Foi uma funcionária muito dedicada, assídua e leal desempenhando as suas funções com grande cordialidade e sentido do dever e de responsabilidade. É de realçar, ainda, as suas qualidades humanas e a sua verticalidade de carácter e o bom relacionamento que mantinha com todos o que lhe granjeou estima respeito e consideração da comunidade académica da nossa Faculdade.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 439/2009

Por despacho do Senhor Director, de 28-11-2008, por delegação do Reitor:

Alexandra Maria Chagas Lopes Teixeira — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnico Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

Despacho (extracto) n.º 440/2009

Por despacho do Senhor Director, de 28-11-2008, por delegação do Reitor:

Ana Catarina de Oliveira da Silva Pronto Laborinho — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª classe da carreira Técnico Diagnóstico da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 16/2009

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital

for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Catedrático no grupo disciplinar de Engenharia e Tecnologia Mecânica, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º 1, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;

d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo de candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor tem a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Doutor José Valdemar Bidarra Fernandes, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Doutor Eduardo Alberto Baptista Maldonado, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Doutor António Torres Marques, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Doutor António Carlos Mendes de Sousa, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro
Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel Oliveira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Electromecânica da Universidade da Beira Interior

Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa

Doutor António Augusto Sousa Miranda, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Doutor Fernando António Portela Sousa Castro, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

Dimensão	Pesos	Parâmetros	Pesos	Pontuação [0-100]
Mérito Científico	0,65	Produção Científica (PC) — mérito da produção científica, nomeadamente as publicações científicas, tendo em consideração a quantidade e a qualidade; comunicações científicas em congressos e simpósios nacionais e internacionais; nomeadamente as que forem divulgadas e publicadas em livros de actas ou similares.	0,30	PC
		Envolvimento em Projectos Científicos (EPC) — envolvimento e nível de responsabilidade em projectos científicos, nomeadamente o grau de participação, direcção de trabalhos de investigação, qualidade, complexidade e quantidade dos projectos científicos. Atender ao financiamento obtido, à valorização dos resultados da investigação (patentes, spin-offs) e a contratos de desenvolvimento eventualmente resultantes.	0,25	EPC
		Orientação e Dinamização da Actividade Científica (ODAC) — orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso; participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição; participação activa em estruturas de dinamização e desenvolvimento da investigação científica.	0,25	ODAC
		Intervenções nas Comunidades Científica e Profissional (ICCP) — organização de eventos científicos, revisão de trabalhos científicos, participação em comissões científicas de congressos; colaboração na edição de revistas científicas; comunicações convidadas em encontros científicos; actividade de consultoria científico-técnica.	0,20	ICCP
Mérito Pedagógico	0,35	Dinamização e Difusão da Actividade Pedagógica (DDAP) — elaboração de planos curriculares de cursos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos; dinamização de novos projectos de ensino ou da reestruturação dos já existentes; elaboração de relatórios sobre o funcionamento do curso; acções de promoção de actividades pedagógicas e de cultura científica, com relevância para os cursos. Coordenação de projectos pedagógicos; participação activa em estruturas de dinamização pedagógica.	0,35	DDAP
		Regência e Leccionação de Disciplinas (RLD) — extensão e qualidade do envolvimento na regência e leccionação de disciplinas de graduação e de pós-graduação (1.º, 2.º e 3.º ciclos); regência de Seminários.	0,30	RLD
		Produção de Material de Apoio Pedagógico (PMAP) — elaboração de textos de natureza pedagógica, para apoio às disciplinas leccionadas; publicações de natureza pedagógica em revistas e conferências prestigiadas.	0,35	PMAP

Pontuação final = $0,65 \times [(PC \times 0,30) + (EPC \times 0,25) + (ODAC \times 0,25) + (ICCP \times 0,20)] + 0,35 \times [(DDAP \times 0,35) + (RLD \times 0,30) + (PMAP \times 0,35)]$

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 17/2009

Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para provimento de 1 lugar de Professor Catedrático para o Grupo de Disciplinas de Arquitectura de Sistemas Computacio-

nais da Secção de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei 19/80 de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo Edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão de Concursos e Provas Académicas, Campus de Campolide, 4.º Piso, 1099-085 — Lisboa.

I — Os critérios gerais de avaliação de mérito científico e pedagógico dos candidatos a aplicar no presente concurso são, nos termos da Lei, “o mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae*”, densificados nos seguintes termos:

Mérito Científico do Curriculum Vitae

A avaliação deste factor deve considerar a produção científica realizada (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, conferências por convite, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, assim como o seu impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores.